



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: [cfn@cfn.org.br](mailto:cfn@cfn.org.br)

## **PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**Altera a denominação do emprego, a jornada de trabalho e o salário da empregada comissionada, GERLANE ALVES DE SOUSA.**

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 635, de 19 de outubro de 2019,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Alterar a nomenclatura do emprego da funcionária comissionada, GERLANE ALVES DE SOUSA, de Assessor III (Assessor Parlamentar) para Assessora II (Assessor Parlamentar).

**Art. 2º** Atribuir a empregada a remuneração de R\$ 11.580,90 (onze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) mensais.

**Art. 3º** Sem prejuízo do disposto nas normas de regência, o exercício do emprego de livre provimento e demissão atenderá à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 1º, Anexo I, Tabela 2, letra "g" da Portaria CFN nº 7, de 7 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16 de julho de 2021.

**RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO**

Presidente do CFN

CRN-5/1887

Brasília-DF, 26 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ferreira Frumento, Presidente**, em 28/07/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0404457** e o código CRC **4472AEE5**.

